



## DESPACHO

PROCOLO Nº: 158321/2017  
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT  
ASSUNTO: **LEVANTAMENTO – PROGRAMA VISITA ÀS ESCOLAS**  
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA

Senhora Secretária,

1. Em cumprimento à Orientação Normativa nº 08/2018 encaminho o relatório final de Levantamento da Infraestrutura da Escola Municipal de Educação Básica Air Addor, em Várzea Grande/MT.

2. Após retornar à unidade escolar para inspeção física, a equipe técnica assim concluiu sobre os achados inicialmente identificados:

<b>Solucionados</b>	<b>Em processo de solução</b>	<b>Não solucionados</b>
1, 4, 5, 7, 8, 11, 13, 17, 18	2, 3, 6, 9, 10	12, 14, 15, 16

3. Pelo exposto, conclui-se que os gestores adotaram providências para sanar grande parte das inconformidades apontadas no relatório técnico preliminar.

4. No entanto persistem irregularidades graves, como no caso da ausência de extintores de incêndio na escola (achado nº 12) e a falta de banheiros acessíveis aos portadores de necessidades especiais (achado nº 6).

5. Desse modo, em cumprimento à Orientação Normativa nº 08/2018, encaminha-se este relatório à Secretária de Controle Externo de Educação e Segurança com as seguintes propostas de encaminhamento:



- a) Apensamento deste protocolo ao processo de levantamento principal da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.
- b) Instauração de Representação de Natureza Interna para tratar dos fatos irregulares remanescentes no relatório.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança Pública do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2019.

*Assinatura digital*  
ALAN NORD

Supervisor de Controle Externo de Educação e Segurança

---

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.